



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## Moção nº 0272/10

**JOSÉ FERNANDES**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E  
APLAUSOS AOS SENHORES WALTER ACORCI E  
AMANDIO MENDES ACORCI, PELA  
INAUGURAÇÃO DA LOJA "AMIGÃO  
INFORMÁTICA" EM NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Senhores **Walter Acorci e Amandio Mendes Acorci**, pela *inauguração da Loja "Amigão Informática" em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento comercial, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais uma loja ao nosso Município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Recentemente, mais precisamente no dia 02 de julho do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração da Loja "Amigão Informática", que está muito bem instalada nas dependências do Amigão Supermercados, na **Av. Walter Antonio Fontana nº 1300, Sala 27**.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento comercial e o progresso do nosso Município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção aos consumidores assisenses.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com os Senhores **Walter Acorci e Amandio Mendes Acorci** e os aplaude efusivamente pela *inauguração da Loja "Amigão Informática" em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, desejando-lhes sucesso no empreendimento.

**SALA DAS SESSÕES**, 23 de agosto de 2010.

**JOSÉ FERNANDES**

Vereador – PT